

PORTARIA Nº. 1149/2021, DE 11 DE Novembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4752 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho Aproveitando a Viagem de Retorno a Palmas do Consultor Gildasio Mendes, viagem solicitada em data anterior a portaria 1135/2021, respeitando o princípio da economicidade, foi necessário retirar da assistência técnica CEMHO aparelhos de suma importância nos atendimentos diários do Ambulatório de saúde, e no retorno a Gurupi ir até o campus da Unirg de Paraíso para deixar computadores para repor aos que deram defeitos, e levar alguns materiais do setor de limpeza para uso no vestibular do dia 14/11/2021.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 11/11/2021

Objetivo: Aproveitando a Viagem de Retorno a Palmas do Consultor Gildasio Mendes, viagem solicitada em data anterior a portaria 1135/2021, respeitando o princípio da economicidade, foi necessário retirar da assistência técnica CEMHO aparelhos de suma importância nos atendimentos diários do Ambulatório de saúde, e no retorno a Gurupi ir até o campus da Unirg de Paraíso para deixar computadores para repor aos que deram defeitos, e levar alguns materiais do setor de limpeza para uso no vestibular do dia 14/11/2021.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

